



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício-Circular Nº 2/2024 - GP-CS

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2024.

Ao responder este documento informar:
Referente ao Processo SEI AGERGS nº 000211-39.00/24-0

Às Camaras de Vereadores de municípios atendidos pela Concessionária Rota de Santa Maria.

Senhor Vereador:

Ao cumprimentá-lo, informamos que estará em Consulta Pública, no período de **16/02/2024** a **06/03/2024**, os Processos Sei abaixo listados:

- **Processo nº 000233-39.00/22-3** que trata de Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária Rota de Santa Maria S.A., devido a intervenções no pavimento;

- **Processo nº 000005-39.00/22-7**, que trata de Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária Rota de Santa Maria S.A., referente a rompimentos de terraplenos.

O material estará publicado no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br - Consulta Pública n.º 04/2023), e as sugestões poderão ser entregues por escrito ao Protocolo da Agência, de segunda à sexta-feira, das 9 horas às 17 horas, na Avenida Borges de Medeiros, 659, 11º andar, CEP 90.020-023, Porto Alegre/RS, dirigidas ao Gabinete da Presidência, devendo ser mencionado no envelope "Consulta Pública nº 05/2023", ou, ainda, enviadas para o endereço eletrônico consulta-publica1_2024@agergs.rs.gov.br.

Decorrido o prazo da Consulta Pública, será realizada a **Audiência Pública - AP nº 01/2024, dia 06 de março de 2024 (quarta-feira), às 19 horas, Sessão Presencial**, na Sede do Ministério Público Estadual- Rua Venâncio Aires, 959 - Santa Cruz do Sul-RS.

O Regulamento da Audiência estará disponível em www.agergs.rs.gov.br - Audiência Pública n.º 01/2023.

Atenciosamente,

Luciana Luso de Carvalho
Conselheira-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Luso de Carvalho, Conselheira-Presidente**, em 16/02/2024, às 18:46, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0424381** e o
código CRC **8D7AF3FF**.
